

**PORTARIA N.º 006/2018**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS AOS  
VEREADORES QUE RESIDEM EM  
DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

**RESOLVE:**


Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito distante da sede do Município de Amontada, uma diária especial, por sua participação na sessão ocorrida no dia 16 de Fevereiro de 2018, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Valor (R\$)
01	ANGELO MÁRCIO SEVERIANO	120,00
02	FRANCISCO GONÇALVES NETO	120,00
03	JORGE CLEUTO OLIVEIRA FILHO	120,00
04	JOSÉ EUDASIO BARBOSA SANTOS	120,00
05	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA	120,00
06	PAULO BERG MELGAÇO	120,00
07	ROBÉRIO ALBANO DE MENEZES	120,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)</b>

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

  
**Francisco Xisto Filho**  
Presidente do Legislativo

